

MARCIA DE SANTANA LIMA CAMPELO DE QUEIROZ	0763913	Aposentado
MARCIA MARIA BRAGA DA MATA	0772845	Aposentado
MARCOS DOS SANTOS	0772554	Aposentado
MARIA DAS GRACAS DE SIQUEIRA	0772573	Aposentado
MARIA ELIZABETE RODRIGUES DA ROSA	0772329	Aposentado
MARIA MAGDALENA BAPTISTA RESENDE	0766418	Aposentado
MAURO JORDAO MACHADO	0761373	Aposentado
NATALIA FRIDERICHIS	0773288	Aposentado
REGINA SARA DOS SANTOS	0764990	Aposentado
SEVERINO MOURA DA SILVA FILHO	0676565	Aposentado
SILVONIDE JOSE PEREIRA	0772087	Aposentado
VILMA DE MATTOS	0762105	Aposentado
ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS	0771228	Beneficiário de Pensão
BRAULIA DARLENE RAMOS PASSOS	0776416	Beneficiário de Pensão
DAILVA BEZERRA DA SILVA	0772759	Beneficiário de Pensão
EDNEA BITENCOURT DE OLIVEIRA	0765748	Beneficiário de Pensão
ELIZA BATISTA FLORES	0768880	Beneficiário de Pensão
FRANCILEI XAVIER DA SILVA	0766111	Beneficiário de Pensão
GLACI SAMPAIO BIALY	0771607	Beneficiário de Pensão
INES LADVANE MIRANDA DE ARAUJO PEREIRA	0776470	Beneficiário de Pensão
KELLY ESTER ALVES DA SILVA	0767756	Beneficiário de Pensão
LUIZ EMILIO DE BRITO MOREIRA	0764530	Beneficiário de Pensão
MARCIA CAPITAO SILVEIRA LUZ	0761554	Beneficiário de Pensão
MARIA DE LOURDES MORAES ALMEIDA	0767458	Beneficiário de Pensão
MARIA DE SOUZA RUFINO FERREIRA	0768825	Beneficiário de Pensão
MARIA JOSE PAIVA DOS SANTOS	0772179	Beneficiário de Pensão
MARIA SILVA DE CASTRO	0766337	Beneficiário de Pensão
MARIA VALDENIA GRANGEIRO GONDIM PORTELA	0771288	Beneficiário de Pensão
MARLENE SCHMITZ	0771731	Beneficiário de Pensão
MAURICIO OLIVEIRA DE CASTRO	0761973	Beneficiário de Pensão
SONIA MARIA COSTA	0761566	Beneficiário de Pensão
SUELI SANTOS CRUZ	0762407	Beneficiário de Pensão
VALDENICE DANTAS DE ALMEIDA	0771273	Beneficiário de Pensão

O restabelecimento do pagamento dos proventos ou benefícios de pensão está condicionado à realização da comprovação de vida, conforme previsto na Instrução Normativa Nº 45, de 15 de junho de 2020.

A comprovação poderá ser feita de duas formas:
I - Presencialmente, mediante comparecimento do beneficiário à agência bancária, portando o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento oficial de identificação com foto;
II - De forma digital, por meio do aplicativo SouGov.br, utilizando a funcionalidade "Autoatendimento - Prova de Vida" conforme orientações constantes no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov-br/prova-de-vida>

Nos casos de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija permanência domiciliar, o beneficiário - ou o seu representante legal ou voluntário - poderá solicitar o agendamento de visita técnica da Unidade de Gestão de Pessoas mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento presencial para fins de prova de vida. Os endereços e contatos da Unidade de Gestão de Pessoas podem ser consultados seguindo as orientações constantes no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov-br/unidadepessoas>

Nos casos em que a representação legal for exercida por representante legal, na qualidade de tutor ou curador, a comprovação de vida deverá ser realizada exclusivamente na Unidade de Gestão de Pessoas de vinculação do beneficiário. Nessa hipótese, é obrigatória a presença tanto do tutor ou curador quanto do beneficiário, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Original e cópia simples do termo de sentença judicial que nomeou o tutor ou curador;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do beneficiário e do tutor ou curador;
- Documento oficial de identificação original com foto do beneficiário e do tutor ou curador;
- No caso de o beneficiário ser menor de 18 anos, poderá ser apresentada, em substituição ao documento de identificação com foto, a Certidão de Nascimento.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MTE Nº 2, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CORREG/MTE 1358, de 12/08/2025, publicada em 12/08/2025, na edição 8.8 do Boletim Geral de Pessoas - BGP, com última prorrogação pela Portaria 145 de 29/01/2026, publicada em 09/02/2026, na edição 2.6 do Boletim Geral de Pessoas - BGP, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 17316.100351/2020-11, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. LUIZ CARLOS MARTINELLI, CPF nº 677.938-xx, para que tome conhecimento da Notificação (numerada) 2 (SEI 7891481) e apresente os documentos e justificativas solicitadas.

JÚLIO CÉSAR CARDOSO DA SILVEIRA
Auditor-Fiscal do Trabalho

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  **Acesso livre e gratuito** às edições
-  **Disponibilidade imediata** no momento da publicação
-  **Pesquisa avançada** por palavra, data, órgão, ato etc.
-  **Edições completas e certificadas**
-  **Disponibilizado em diferentes formatos de leitura** (pdf, html) e em dados abertos (xml)
-  **Novas funcionalidades e serviços no App DOU**

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

